



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA NORMATIVA Nº 83 /2016/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre a data das progressões e promoções na carreira do magistério federal no âmbito da Universidade Federal da Santa Catarina.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080. 028126/2016-77,

RESOLVE:

**Art. 1º** As datas das progressões e promoções na Carreira do Magistério Federal, no âmbito da UFSC, serão aquelas em que ocorrer o fechamento de seus interstícios aquisitivos.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros resultantes das progressões e promoções a que se refere o art. 1º serão considerados a partir de sua data de publicação no Boletim Oficial da UFSC.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Pessoal Docente, no prazo de até 15 dias, divulgará em sua página na internet os procedimentos a serem adotados para a revisão dos interstícios daqueles processos que não atenderam ao disposto no art. 1º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO